



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:** (42) 3523-1155
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
CEP: 89400-000 - Porto União / null

PREGÃO PRESENCIAL
97/2021

Número Processo: 273/2021
Data do Processo: 01/10/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 97
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 269 - 2021

Reuniram-se no dia 15/10/2021, as 14:21h, no(a) MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pela(o) Portaria/Decreto 1/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial nº 97 destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE COMPENSADO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

SANTA CATARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA.

CNPJ/CPF: 09.509.277/0001-19

LOTE 1 - LOTE 1

| Código | Descrição do Material | Quantidade |
|--------|--|------------|
| 1 | Compensado Naval Plastificado 2,44 x 1,22 18 mm 2ª linha | 300,000 |
| 2 | Compensado Naval Plastificado 2,44 x 1,22 15 mm 2ª linha | 300,000 |

| Participante | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--|-------------|-------------------------|
| SANTA CATARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA. | Sim | R\$69.270,00 |

| Nº Lance | Participante | Valor do Lance (R\$) |
|----------|--|----------------------|
| 1 | SANTA CATARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS | 69.000,0000 |
| 2 | SANTA CATARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS | 69.000,0000 |

O licitante SANTA CATARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA. não podendo melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do lote 1 deste pregão presencial o fornecedor SANTA CATARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA. pelo valor de R\$ 69.000,0000.

LOTE 2 - LOTE 2

| Código | Descrição do Material | Quantidade |
|--------|---|------------|
| 3 | Compensado Cola Naval capa pinus 2,44 x 1,22 18 mm 2ª linha | 200,000 |
| 4 | Compensado Cola Naval capa pinus 2,44 x 1,22 15 mm 2ª linha | 200,000 |

| Participante | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--|-------------|-------------------------|
| SANTA CATARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA. | Sim | R\$38.700,00 |

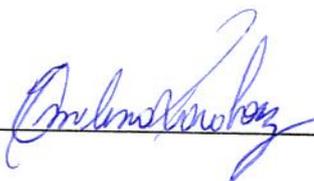
| Nº Lance | Participante | Valor do Lance (R\$) |
|----------|--|----------------------|
| 1 | SANTA CATARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS | 38.600,0000 |
| 2 | SANTA CATARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS | 38.600,0000 |

O licitante SANTA CATARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA. não podendo melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do lote 2 deste pregão presencial o fornecedor SANTA CATARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA. pelo valor de R\$ 38.600.0000.

PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO A EMPRESA: SANTA CATARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA. ANTES DO CREDENCIAMENTO DA EMPRESA FOI CONSULTADO NOS PORTAIS REFERENCIADOS NOS ITENS 3.6 E 3.7 DO EDITAL, NÃO SENDO CONSTATADOS IMPEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA NO CERTAME. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO A PRESENTE EMPRESA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA EMITIDA PELO SISTEMA EPROC, A QUAL DA VALIDADE A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA EMITIDA NO SISTEMA SAJ5 HTTP://ESAJ.TJSC.JUS.BR/SCO/ABRIRCADASTRO.DO, PARA TANTO FOI SUSPESA A SESSÃO POR 05 (CINCO) MINUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO, APÓS SANAR A IRREGULARIDADE A EMPRESA FOI CREDENCIADA PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇO. APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA E SER VISTADA PELA COMISSÃO E REPRESENTANTE, DEU-SE INÍCIO A FASE DE LANCES. TRANSCORRENDO EM SUA NORMALIDADE, SENDO VISTADA PELOS PRESENTES. SENDO DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA SANTA CATARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DA PROPONENTE VENCEDORA, APÓS ANÁLISE, FOI VISTADO PELA COMISSÃO E PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA PRESENTE, ESTANDO DE ACORDO COM O EDITAL, ASSIM HABILITANDO A EMPRESA DO CERTAME E DECLARADA VENCEDORA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EMILENA PARABOCZ
PREGOEIRO



CÁSSIA NALON CONTE
MEMBRO



CAIQUE ORLOSKI



THIAGO BORINI



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

WILIAN JORGE PEREIRA
(SANTA CATARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA.)

